



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 12.471 / 2018

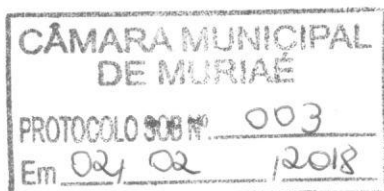


Ao

Exmo. Sr. Vereador

Ademar Camerino

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



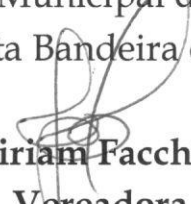
Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos**, Prefeito Municipal De Muriaé, para que determine ao setor competente, a transferência de um servidor (vigia) para trabalhar no cemitério municipal no período noturno.

Trata se de reivindicação da população, uma vez que o referido local durante a noite, encontra se desprovido de funcionários, causando insegurança nas pessoas que infelizmente em momentos difíceis da vida dependem das capelas para velarem seus entes queridos.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de janeiro 2018.


Miriam Facchini

Vereadora

PSDB